

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43600584891		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: <u>AMARILDO LANZINI LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSP2300306077					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		028	1	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
<u>ERECHIM</u> Local <u>5 Setembro 2023</u> Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO /_/_/ _____ Data Responsável ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO /_/_/ _____ Data Responsável Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ _____/_____/_____ Data Responsável					
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ _____/_____/_____ Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					





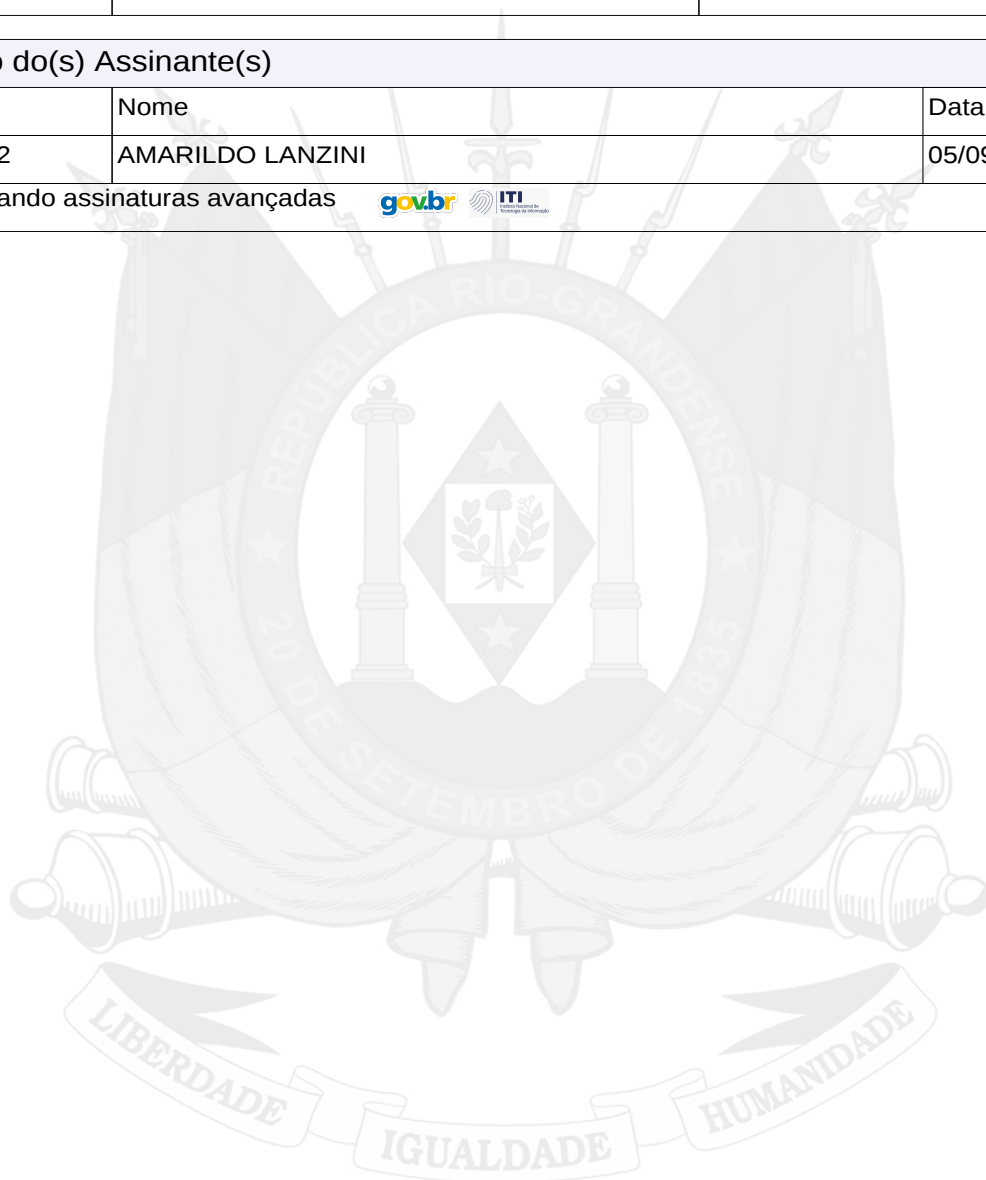
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/313.453-1	RSP2300306077	23/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
371.912.840-72	AMARILDO LANZINI	05/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9185244 em 12/09/2023 da Empresa AMARILDO LANZINI LTDA, CNPJ 00547664000175 e protocolo 233134531 - 29/08/2023. Autenticação: 9C97CBD173DEA507A5ABB56C23FAE8EF591229. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/313.453-1 e o código de segurança yJSI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

7ª Alteração Contratual
CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AMARILDO LANZINI LTDA

CNPJ/MF – 00.547.664/0001-75

NIRE: 43600584891

AMARILDO LANZINI, de nacionalidade brasileira, natural de São Valentim/RS, solteiro, nascido em 04/09/1962, empresário, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Henrique Dias n.º 211, Centro, CEP: 99700-288, carteira de identidade n.º 9023150742, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 371.912.840-72.

Na condição de empresário individual da **AMARILDO LANZINI LTDA** e nome fantasia de **PODIUN ESPORTES**, com sede em Erechim RS, na Rua Torres Gonçalves, nº 133, Centro, CEP: 99700-422, inscrita no CNPJ n.º 00.547.664/0001-75, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE n.º 43600584891, em data de 21/01/2021, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO

Cláusula 1ª – A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática EIRELI para Sociedade Empresária Limitada, conforme disposição contida no art. 41 da Lei n. 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Cláusula 2ª – O sócio resolve alterar o objeto social, na qual passa a ser:

Comércio varejista de artigos esportivos;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
Comércio varejista de calçados;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
Instalação e manutenção de redes de proteção.

Cláusula 3ª – O sócio resolve baixar a filial número 02 (dois), localizada em Chapecó SC, sito a Avenida Getúlio Vargas, n.º 179-N – Bairro Centro, CEP: 89.802-000, inscrita no CNPJ sob n.º 005476640002-56, e na JUCESC sob n.º 42900785611

Cláusula 4ª – Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA FIRMA, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a firma social de: **AMARILDO LANZINI LTDA** e nome fantasia de **PODIUN ESPORTES**.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sede administrativa em **Erechim RS, na Rua Torres Gonçalves, nº 133, Centro, CEP: 99700-422.**

Parágrafo Único – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.



Cláusula 3ª – A sociedade tem por objeto social, as atividades de:

Comércio varejista de artigos esportivos;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
Comércio varejista de calçados;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
Instalação e manutenção de redes de proteção.

Cláusula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 10 de abril de 1995.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

a) -	AMARILDO LANZINI	R\$	110.000,00
	Total	R\$	110.000,00

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª – A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, pelo sócio AMARILDO LANZINI que a representara ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 – O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

7.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª – Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de “pró-labore”, respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª – A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª – O exercício social findará em 31 de dezembro de cada ano, data em que se levantará o balanço geral da sociedade. Poderá também levantar balancetes semestrais, trimestrais ou mensais.

Cláusula 11ª – Os lucros e perdas remanescentes tocará ao sócio na proporção do valor realizado de suas



quotas, podendo, entretanto ocorrer a distribuição desproporcional a sua participação no capital social, assim como a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes mensais ou trimestrais, desde que existentes fundos disponíveis na sociedade. Do resultado do exercício serão deduzidos primeiramente os prejuízos acumulados e a provisão para imposto sobre a renda.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 12ª – O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição do sócio, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se assim aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 48 (quarenta e oito) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª – A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação do sócio ou por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 14ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 15ª – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 16ª – Fica eleito o foro da Comarca de Erechim RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

Dessa forma, assina este instrumento em 01 (uma) via.

Erechim RS, 05 de setembro de 2023.

AMARILDO LANZINI





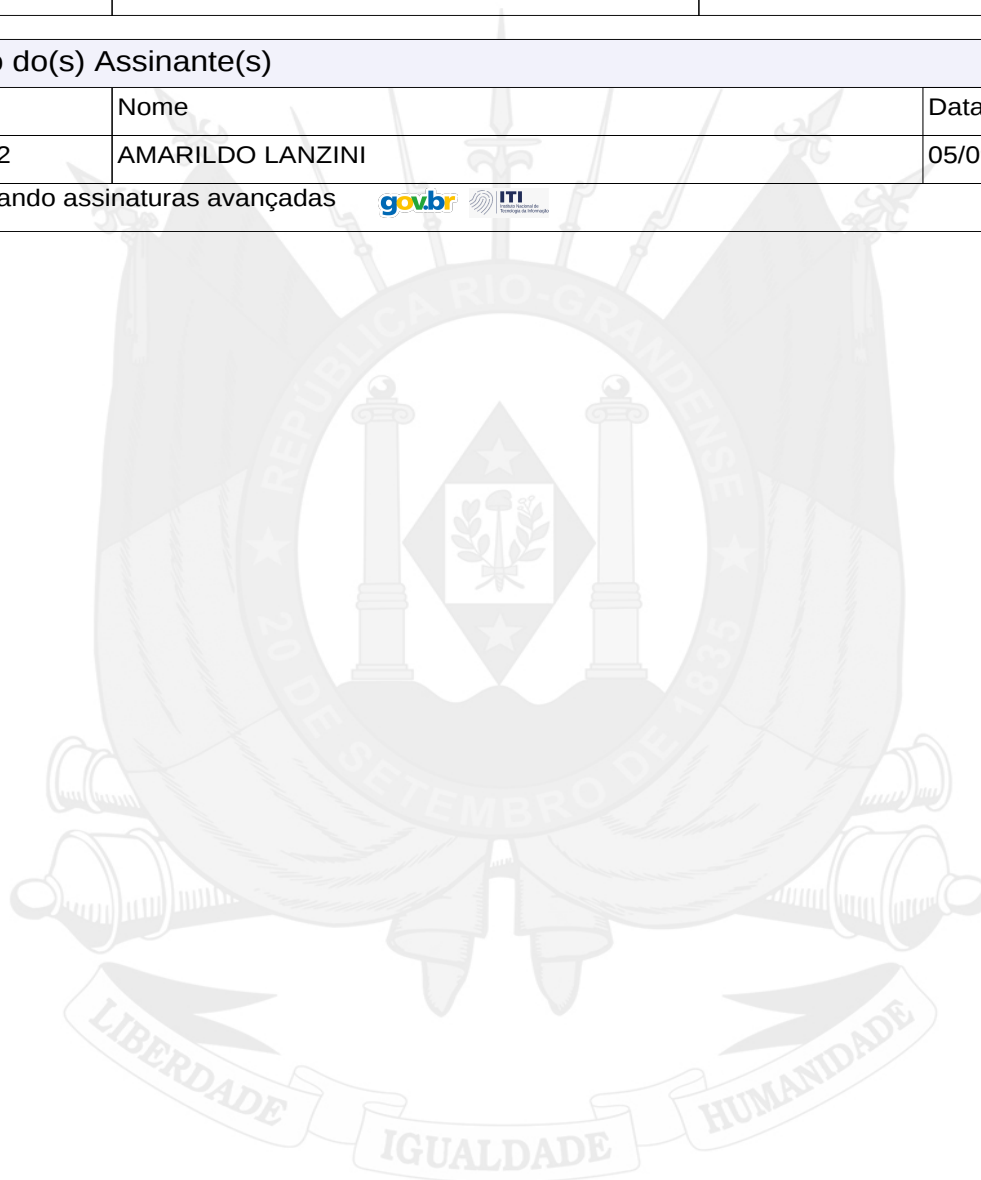
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/313.453-1	RSP2300306077	23/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
371.912.840-72	AMARILDO LANZINI	05/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9185244 em 12/09/2023 da Empresa AMARILDO LANZINI LTDA, CNPJ 00547664000175 e protocolo 233134531 - 29/08/2023. Autenticação: 9C97CBD173DEA507A5ABB56C23FAE8EF591229. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/313.453-1 e o código de segurança yJSI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AMARILDO LANZINI LTDA, de CNPJ 00.547.664/0001-75 e protocolado sob o número 23/313.453-1 em 29/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9185244, em 12/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rafael Fioravanti Matias.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
371.912.840-72	AMARILDO LANZINI	05/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
371.912.840-72	AMARILDO LANZINI	05/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/09/2023



Documento assinado eletronicamente por Rafael Fioravanti Matias, Servidor(a) Público(a), em 12/09/2023, às 11:22.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/313.453-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9185244 em 12/09/2023 da Empresa AMARILDO LANZINI LTDA, CNPJ 00547664000175 e protocolo 233134531 - 29/08/2023. Autenticação: 9C97CBD173DEA507A5ABB56C23FAE8EF591229. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/313.453-1 e o código de segurança yJSI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 12 de setembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9185244 em 12/09/2023 da Empresa AMARILDO LANZINI LTDA, CNPJ 00547664000175 e protocolo 233134531 - 29/08/2023. Autenticação: 9C97CBD173DEA507A5ABB56C23FAE8EF591229. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/313.453-1 e o código de segurança yJSI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



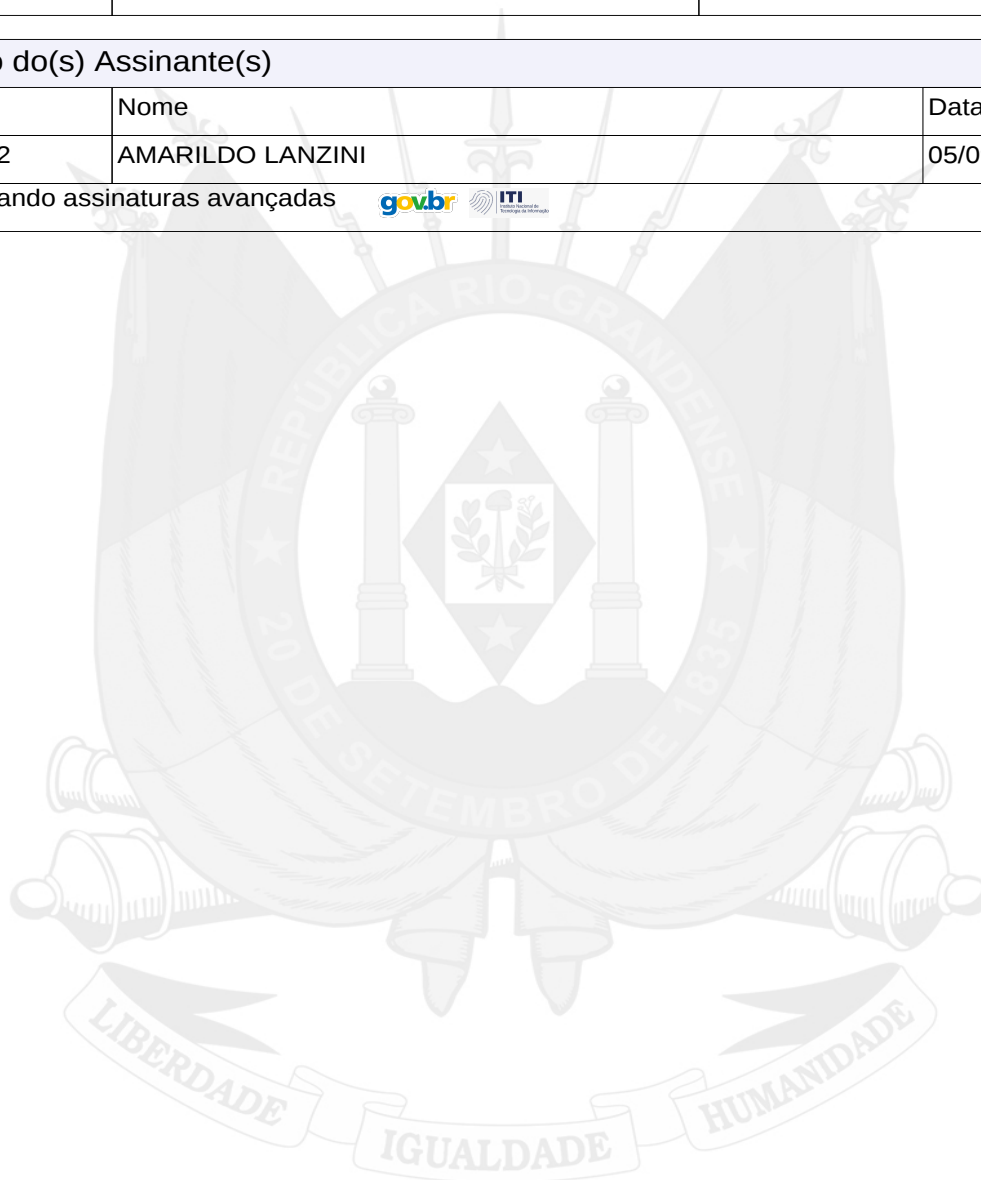
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/313.453-1	RSP2300306077	23/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
371.912.840-72	AMARILDO LANZINI	05/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9185244 em 12/09/2023 da Empresa AMARILDO LANZINI LTDA, CNPJ 00547664000175 e protocolo 233134531 - 29/08/2023. Autenticação: 9C97CBD173DEA507A5ABB56C23FAE8EF591229. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/313.453-1 e o código de segurança yJSI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

7ª Alteração Contratual
CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AMARILDO LANZINI LTDA

CNPJ/MF – 00.547.664/0001-75

NIRE: 43600584891

AMARILDO LANZINI, de nacionalidade brasileira, natural de São Valentim/RS, solteiro, nascido em 04/09/1962, empresário, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Henrique Dias n.º 211, Centro, CEP: 99700-288, carteira de identidade n.º 9023150742, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 371.912.840-72.

Na condição de empresário individual da **AMARILDO LANZINI LTDA** e nome fantasia de **PODIUN ESPORTES**, com sede em Erechim RS, na Rua Torres Gonçalves, nº 133, Centro, CEP: 99700-422, inscrita no CNPJ n.º 00.547.664/0001-75, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE n.º 43600584891, em data de 21/01/2021, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO

Cláusula 1ª – A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática EIRELI para Sociedade Empresária Limitada, conforme disposição contida no art. 41 da Lei n. 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Cláusula 2ª – O sócio resolve alterar o objeto social, na qual passa a ser:

Comércio varejista de artigos esportivos;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
Comércio varejista de calçados;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
Instalação e manutenção de redes de proteção.

Cláusula 3ª – O sócio resolve baixar a filial número 02 (dois), localizada em Chapecó SC, sito a Avenida Getúlio Vargas, n.º 179-N – Bairro Centro, CEP: 89.802-000, inscrita no CNPJ sob n.º 005476640002-56, e na JUCESC sob n.º 42900785611

Cláusula 4ª – Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA FIRMA, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a firma social de: **AMARILDO LANZINI LTDA** e nome fantasia de **PODIUN ESPORTES**.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sede administrativa em **Erechim RS, na Rua Torres Gonçalves, nº 133, Centro, CEP: 99700-422.**

Parágrafo Único – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.



Cláusula 3ª – A sociedade tem por objeto social, as atividades de:

Comércio varejista de artigos esportivos;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
Comércio varejista de calçados;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
Instalação e manutenção de redes de proteção.

Cláusula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 10 de abril de 1995.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

a) -	AMARILDO LANZINI	R\$	110.000,00
	Total	R\$	110.000,00

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª – A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, pelo sócio AMARILDO LANZINI que a representara ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 – O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

7.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª – Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de “pró-labore”, respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª – A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª – O exercício social findará em 31 de dezembro de cada ano, data em que se levantará o balanço geral da sociedade. Poderá também levantar balancetes semestrais, trimestrais ou mensais.

Cláusula 11ª – Os lucros e perdas remanescentes tocará ao sócio na proporção do valor realizado de suas



quotas, podendo, entretanto ocorrer a distribuição desproporcional a sua participação no capital social, assim como a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes mensais ou trimestrais, desde que existentes fundos disponíveis na sociedade. Do resultado do exercício serão deduzidos primeiramente os prejuízos acumulados e a provisão para imposto sobre a renda.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 12ª – O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição do sócio, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se assim aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 48 (quarenta e oito) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª – A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação do sócio ou por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 14ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 15ª – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 16ª – Fica eleito o foro da Comarca de Erechim RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

Dessa forma, assina este instrumento em 01 (uma) via.

Erechim RS, 05 de setembro de 2023.

AMARILDO LANZINI





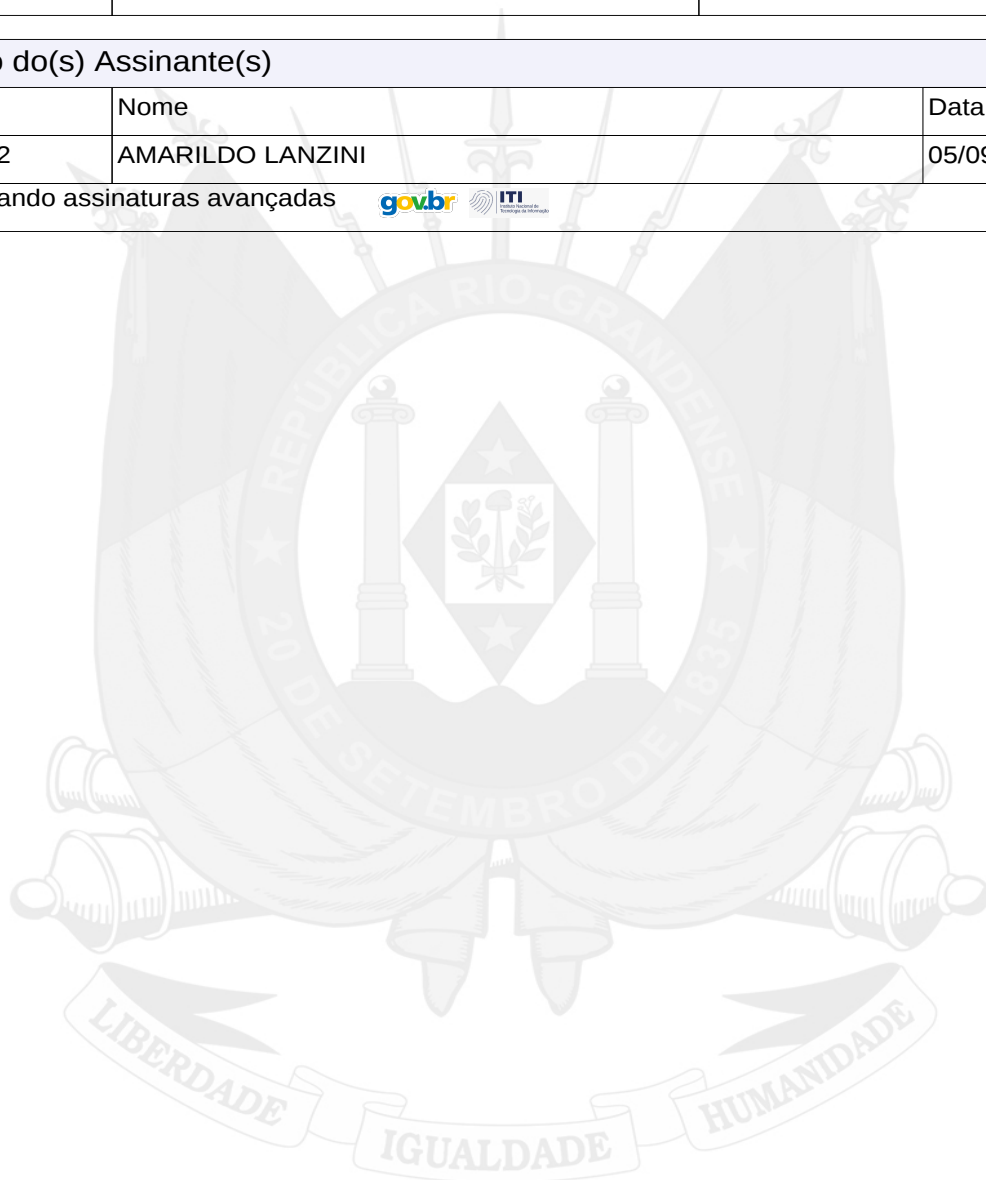
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/313.453-1	RSP2300306077	23/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
371.912.840-72	AMARILDO LANZINI	05/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9185244 em 12/09/2023 da Empresa AMARILDO LANZINI LTDA, CNPJ 00547664000175 e protocolo 233134531 - 29/08/2023. Autenticação: 9C97CBD173DEA507A5ABB56C23FAE8EF591229. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/313.453-1 e o código de segurança yJSI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AMARILDO LANZINI LTDA, de CNPJ 00.547.664/0001-75 e protocolado sob o número 23/313.453-1 em 29/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9185244, em 12/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rafael Fioravanti Matias.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
371.912.840-72	AMARILDO LANZINI	05/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
371.912.840-72	AMARILDO LANZINI	05/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/09/2023



Documento assinado eletronicamente por Rafael Fioravanti Matias, Servidor(a) Público(a), em 12/09/2023, às 11:22.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/313.453-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9185244 em 12/09/2023 da Empresa AMARILDO LANZINI LTDA, CNPJ 00547664000175 e protocolo 233134531 - 29/08/2023. Autenticação: 9C97CBD173DEA507A5ABB56C23FAE8EF591229. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/313.453-1 e o código de segurança yJSI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

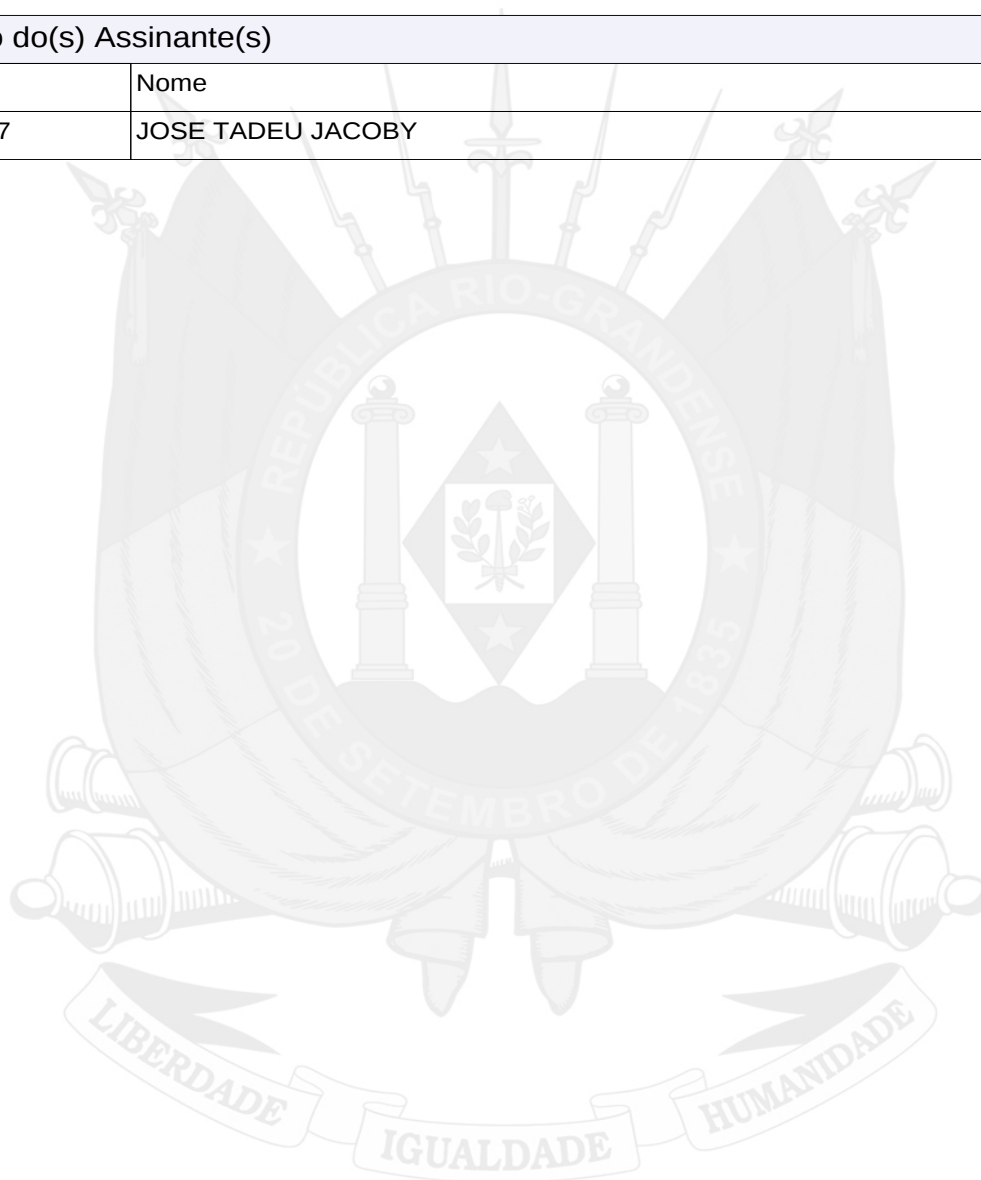


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 12 de setembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9185244 em 12/09/2023 da Empresa AMARILDO LANZINI LTDA, CNPJ 00547664000175 e protocolo 233134531 - 29/08/2023. Autenticação: 9C97CBD173DEA507A5ABB56C23FAE8EF591229. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/313.453-1 e o código de segurança yJSI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		AMARILDO LANZINI LTDA		
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
4360058489-1	00.547.664/0001-75	13/04/1995	10/04/1995	
Endereço Completo:				
RUA TORRES GONCALVES 133 - BAIRRO CENTRO CEP 99700-422 - ERECHIM/RS				
Objeto Social:				
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE REDES DE PROTECAO.				
Capital Social:	R\$ 110.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
CENTO E DEZ MIL REAIS				
Capital Integralizado:	R\$ 110.000,00			
CENTO E DEZ MIL REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
371.912.840-72	AMARILDO LANZINI	xxxxxxx	R\$ 110.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 12/09/2023		Número: 9185244		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL			
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
	028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
AMARILDO LANZINI EIRELI	xxxxxxx	8562816		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
AMARILDO LANZINI	4310407286-1	43600584891	RS	TRANSFORMACAO
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250005394845 e visualize a certidão)



25/444.011-8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AMARILDO LANZINI LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NADA MAIS#

Porto Alegre, 03 de Dezembro de 2025 17:52


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250005394845 e visualize a certidão)



25/444.011-8

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de prova que a empresa **AMARILDO LANZINI LTDA** , inscrita no CNPJ sob n.º **00.547.664/0001-75**, estabelecida em Erechim/Rs, sito na Rua Torres Gonçalves nº 133, Bairro: Centro, Cep: 99.700-422, está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)** conforme Lei Complementar n. 123/2006, não ultrapassando no ano de 2024 o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) de faturamento.

Erechim RS, 03 de Dezembro de 2025.

IN COMPANY

SOLUCOES CONTABEIS

LTDA:07183797000159

Assinado de forma digital por IN
COMPANY SOLUCOES CONTABEIS
LTDA:07183797000159
Dados: 2025.12.03 14:00:49 -03'00'

IN COMPANY SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA

Anderson da Silva Cardoso

CRC: RS 070420/0-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.547.664/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/1995
NOME EMPRESARIAL AMARILDO LANZINI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PODIUM ESPORTE	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TORRES GONCALVES	NÚMERO 133	COMPLEMENTO *****
CEP 99.700-422	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ERECHIM
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 2106-0016	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/05/2024 às 16:50:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMARILDO LANZINI LTDA
CNPJ: 00.547.664/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:00 do dia 29/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2026.

Código de controle da certidão: **45AD.FCBF.2132.3482**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **AMARILDO LANZINI LTDA**

CNPJ base: **00.547.664/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **23 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 21 DEBITO(S):
21 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/12/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37885284**
Autenticação: **48287398**





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **AMARILDO LANZINI LTDA**
CPF/CNPJ.....: **00.547.664/0001-75**
Insc. Municipal...: **13311**
Endereço.....: **RUA TORRES GONCALVES, 133**
Bairro.....: **CENTRO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4763-6/02 Com.varej.de art. esportivos
4781-4/00 Com.varej.de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 Com.varej.de calçados
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
4330-4/99 Instalação de telas e redes de proteção

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 28/01/2026

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 200547664000175
Emitida às 15:15:07 do dia 30/10/2025.
Código de Autenticidade 32E5.1B5A

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.547.664/0001-75
Razão Social: AMARILDO LANZINI LTDA
Endereço: R TORRES GONCALVES 133 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-422

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2025 a 14/12/2025

Certificação Número: 2025111500350039506201

Informação obtida em 03/12/2025 13:29:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMARILDO LANZINI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.547.664/0001-75

Certidão nº: 74656190/2025

Expedição: 03/12/2025, às 13:30:40

Validade: 01/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMARILDO LANZINI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.547.664/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: AMARILDO LANZINI LTDA		
Nome Fantasia: PODIUN ESPORTES		
CPF/CNPJ: 00.547.664/0001-75	Inscrição Municipal: 13311	Início da Atividade: 01/05/1995
Endereço: RUA TORRES GONCALVES, 133		Bairro: CENTRO
Alvará emitido em: 18/09/2023	Processo: 23256/2023	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s): 4763-6/02 Com.varej.de art. esportivos 4781-4/00 Com.varej.de artigos do vestuário e acessórios 4782-2/01 Com.varej.de calçados 4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos 4330-4/99 Instalação de telas e redes de proteção

Observações/Restrições: ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO:168,00M². HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00h ÀS 18:30h. Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 14/05/2024 - 16:52
https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys530/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

AMARILDO LANZINI LTDA *****

Pessoa jurídica inscrita sob CNPJ n 00.547.664/0001-75, estabelecida**
na rua torres gonçalves, 133, centro, Erechim/RS*****

Erechim, 01 de dezembro de 2025, às 14h05min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

01/12/2025 14h05min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001634372454



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

Amarildo Lanzini Ltda , inscrita no CNPJ sob nº 00.547.664/0001-75, por intermédio de seu representante legal, Amarildo Lanzini, portador da Carteira de Identidade nº 9023150742 expedida pela SSP/RS e do CPF nº 371.912.840-72, **DECLARA**, para os devidos fins que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Erechim/RS, 03 de dezembro de 2025.

AMARILDO
LANZINI:37
191284072

Assinado de forma
digital por AMARILDO
LANZINI:37191284072
Dados: 2025.12.03
13:59:35 -03'00'

Socio administrador

RG: 9023150742

CPF: 371.912.840-72

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE CIÊNCIA E ATENDIMENTO AO EDITAL

RAZÃO SOCIAL	AMARILDO LANZINI LTDA
CNPJ	00.547.664/0001-75
ENDEREÇO	TORRES GONÇALVES – 133 CENTRO ERECHIM / RS
REPRESENTANTE LEGAL	AMARILDO LANZINI
CPF	371.914.840-72
TELEFONE	54 21068060 / 54 992902424
E-MAIL	podiuportes@gmail.com

DECLARA que:

- a) Possui ciência e cumpre integralmente as normas editalícias;
- b) Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que veda o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- c) Cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, se aplicáveis;
- d) Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- e) A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas ou aceite da oferta;
- f) Não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- g) Não se encontra impossibilitada de participar de licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta; inclusive que não atua em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;
- h) Não possui condenação judicial com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos últimos 05 (cinco) anos;
- i) Não possui contra si fatos impeditivos decorrentes de eventual inexecução total/parcial de contratos firmados com outros entes públicos;
- j) Não é cônjuge, ou não possui sócio ou, no caso de sociedade anônima, diretor, que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento;
- k) Não possui em seu quadro societário servidor público da ativa pertencente aos quadros de pessoal do órgão licitante.
- l) Não é ou possui em seu quadro societário autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- m) Não é empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto,

responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

n) Não é estrangeira sem representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

o) Não é empresa controladora, controlada ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

p) Não é inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nem está suspensa ou impedida de licitar ou contratar com o Município de Seara;

q) Cumpre os requisitos para a habilitação exigidos no edital, em conformidade ao seu requerimento de participação, ciente de que a falsidade da declaração sujeitará o interessado às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo da responsabilidade penal;

r) Cumpre a legislação relativa às normas regulamentadoras em segurança e medicina do trabalho nos termos fixados pelo Ministério do Trabalho e Emprego;

s) Tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), se comprometendo a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo contratante.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Erechim, 29 de DEZEMBRO de 2025.

AMARILDO

LANZINI

LTDA:00547664000

175

Assinado de forma digital

por AMARILDO LANZINI

LTDA:00547664000175

Dados: 2025.12.29

13:58:04 -03'00'

Carimbo e Assinatura

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E INIDONEIDADE

Amarildo Lanzini Ltda CNPJ 00.547.664/000175, sediada em Erechim/RS, sito a Rua Torres Gonçalves nº 133 – Bairro Centro CEP: 99700-422, vem através desta declarar sob as penas de Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

E não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, que comunicará qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha a alterar a atual situação quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira.

Erechim/RS, 03 de dezembro de 2025.

AMARILDO
LANZINI:37191
284072

Assinado de forma digital
por AMARILDO
LANZINI:37191284072
Dados: 2025.12.03
13:58:52 -03'00'

Socio administrador:
RG:9023150742
CPF:371.912.840-72

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 43600584891	CNPJ 00.547.664/0001-75	
NOME EMPRESARIAL Amarildo Lanzini Ltda		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 24
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A4.C7.A0.AB.74.1B.4E.82.A5.8D.A9.B4.34.B1.C3.08.B8.EB.10.DA	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	80761178015	ANDERSON DA SILVA CARDOSO:80761178015	1038219183407751950139778	03/03/2025 a 03/03/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00547664000175	AMARILDO LANZINI LTDA:00547664000175	791678340762625602772800	03/10/2024 a 03/10/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
A4.C7.A0.AB.74.1B.4E.82.A5.8D.A9.
B4.34.B1.C3.08.B8.EB.10.DA-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/06/2025 às 09:48:56

C8.FE.3B.5D.1C.94.45.8B
7F.6F.2A.87.79.BF.C2.43

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	Amarildo Lanzini Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	00.547.664/0001-75
Número de Ordem do Livro:	24		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Amarildo Lanzini Ltda
NIRE	43600584891
CNPJ	00.547.664/0001-75
Número de Ordem	24
Natureza do Livro	Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Município	Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/04/1995
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17820

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Amarildo Lanzini Ltda
Natureza do Livro	Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Número de ordem	24
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17820
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.C7.A0.AB.74.1B.4E.82.A5.8D.A9.B4.34.B1.C3.08.B8.EB.10.DA-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	Amarildo Lanzini Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	00.547.664/0001-75
Número de Ordem do Livro:	24		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	807.611.780-15
Nº de Série do Certificado	1038219183407751950139778
Nome do Signatário	ANDERSON DA SILVA CARDOSO:80761178015
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	03/03/2025 a 03/03/2026

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	371.912.840-72
Nº de Série do Certificado	791678340762625602772800
Nome do Signatário	AMARILDO LANZINI LTDA:00547664000175
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	03/10/2024 a 03/10/2025

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Amarildo Lanzini Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 00.547.664/0001-75

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

01/01/2024 a 31/12/2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.204.756,87	R\$ 2.288.881,02
CIRCULANTE		R\$ 2.193.563,67	R\$ 2.286.558,91
DISPONIBILIDADES		R\$ 829.252,69	R\$ 936.758,31
CAIXA		R\$ 55.061,34	R\$ 12.142,02
Caixa Geral		R\$ 55.061,34	R\$ 12.142,02
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 9.748,42	R\$ 13.708,88
Banrisul S.A. - C/C 06.852987.0-9		R\$ 1,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil S.A. - C/C 5.340-6		R\$ 6.971,37	R\$ 0,00
Sicredi - C/C 62743-7		R\$ 2.776,05	R\$ 13.708,88
BANCOS CONTA APLICAÇÃO		R\$ 764.442,93	R\$ 910.907,41
Aplicação Banrisul - CDB Automático		R\$ 6.973,48	R\$ 0,00
Ourocap - Banco do Brasil		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Aplicação Banrisul - Depósito a Prazo CDB		R\$ 52.490,14	R\$ 0,00
Aplic BB DI Plus		R\$ 77.182,06	R\$ 83.704,62
Aplic Finan Sicredi - Sicredinvest		R\$ 209.177,59	R\$ 210.988,59
BB CDB/BB Reaplic		R\$ 162.867,13	R\$ 177.566,65
(-) (-)Rec. Fin. a Aprop. CDB Automático Banrisul		R\$ (0,66)	R\$ 0,00
(-) (-)Rec. Fin. a Aprop. Banrisul Depósito a Prazo		R\$ (9.705,37)	R\$ 0,00
(-) (-) Rec Aplic Fin Aprop CDB/BB Reapl		R\$ (47.367,13)	R\$ (40.066,65)
Aplic BB DI Plus Ágil		R\$ 32.775,71	R\$ 35.333,90
Aplicação Banrisul - VIP FI RF LP		R\$ 265.049,98	R\$ 285.433,46
Aplic Financeira BB Rende facil		R\$ 0,00	R\$ 86.121,05
Aplicação Banrisul - Fundo Premium		R\$ 0,00	R\$ 56.825,79
CREDITOS		R\$ 31.026,78	R\$ 37.233,11
CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 17.046,26	R\$ 26.520,36
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 17.046,26	R\$ 26.520,36
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 10.997,74	R\$ 2.500,00
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 10.997,74	R\$ 2.500,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 5.229,97
Adiantamento de Ferias		R\$ 0,00	R\$ 5.229,97
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 2.982,78	R\$ 2.982,78
INSS a Recuperar		R\$ 2.982,78	R\$ 2.982,78
ESTOQUES		R\$ 1.333.284,20	R\$ 1.312.567,49

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Amarildo Lanzini Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 00.547.664/0001-75

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

01/01/2024 a 31/12/2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 1.333.284,20	R\$ 1.312.567,49
Estoque de Mercadorias Tributadas		R\$ 1.333.284,20	R\$ 1.312.567,49
ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSSO PODER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Estoque de Terceiros em Nosso Poder		R\$ (6.329,54)	R\$ (6.329,54)
Entrada em Comodato		R\$ 6.329,54	R\$ 6.329,54
NOSSO ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Nosso Estoque em poder de Terceiros		R\$ (333,06)	R\$ (424,86)
Remessa para Conserto		R\$ 333,06	R\$ 424,86
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 11.193,20	R\$ 2.322,11
IMOBILIZADO		R\$ 11.193,20	R\$ 2.322,11
IMOBILIZADO OPERACIONAL		R\$ 77.751,27	R\$ 77.751,27
Veículos		R\$ 72.573,00	R\$ 72.573,00
Equipamentos de Informática		R\$ 1.050,15	R\$ 1.050,15
Máquinas e Equipamentos		R\$ 4.128,12	R\$ 4.128,12
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (66.558,07)	R\$ (75.429,16)
(-) (-) Depreciação Acumulada Veículos		R\$ (63.501,49)	R\$ (72.001,45)
(-) (-) Depreciação Acumulada Equipamentos d		R\$ (1.050,15)	R\$ (1.050,15)
(-) (-) Depreciação Acumulada Máquinas e Equ		R\$ (2.006,43)	R\$ (2.377,56)
PASSIVO		R\$ 2.204.756,87	R\$ 2.288.881,02
CIRCULANTE		R\$ 378.765,80	R\$ 363.915,49
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO		R\$ 51.592,90	R\$ 16.063,06
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SFN		R\$ 51.592,90	R\$ 16.063,06
Empréstimo BB Pronampe 28x 1.071,42		R\$ 3.214,50	R\$ 3.214,50
Sicredi - Empréstimo C21722995 Crédito Rotativo		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
Empréstimo BB Giro Pronampe 37x de R\$1351,35		R\$ 28.378,40	R\$ 12.162,20
Banco - Limite de Credito- cta Negativa		R\$ 0,00	R\$ 686,36
FORNECEDORES		R\$ 74.037,93	R\$ 90.698,81
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 74.037,93	R\$ 90.698,81
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 74.037,93	R\$ 90.698,81
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 15.924,57	R\$ 24.657,35
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 11.688,58	R\$ 11.797,36

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Amarildo Lanzini Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 00.547.664/0001-75

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

01/01/2024 a 31/12/2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Salários a Pagar		R\$ 5.535,21	R\$ 8.059,22
Pró-Labore a Pagar		R\$ 1.174,80	R\$ 1.256,68
FGTS a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.180,29
INSS a Pagar		R\$ 847,52	R\$ 1.022,57
Contribuição Sindical a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 278,60
Pensão Alimentícia a Pagar		R\$ 4.131,05	R\$ 0,00
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO		R\$ 4.235,99	R\$ 12.859,99
Provisão para Férias		R\$ 3.911,05	R\$ 11.907,42
FGTS sobre Provisão de Férias		R\$ 324,94	R\$ 952,57
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 97.981,57	R\$ 68.058,99
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 18,51	R\$ 0,00
PIS/COFINS/CSLL Retido a Recolher		R\$ 18,51	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ A RECEITA		R\$ 17.095,57	R\$ 19.983,01
SIMPLES NACIONAL a Recolher		R\$ 12.373,07	R\$ 10.916,02
ICMS Diferencial de Alíquota a Recolher		R\$ 4.722,50	R\$ 9.066,99
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 80.867,49	R\$ 48.075,98
Parcelamento ICMS Dif de Alíquota Novo		R\$ 69.944,79	R\$ 43.197,69
Parcelamento ICMS Difal 2020 48x		R\$ 1.976,37	R\$ 450,23
Parcelamento Simples RELPSN- CP		R\$ 8.946,33	R\$ 4.428,06
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 139.228,83	R\$ 164.437,28
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 729,80	R\$ 0,00
RPAs a Pagar		R\$ 729,80	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 138.499,03	R\$ 164.437,28
Adiantamento de Clientes		R\$ 138.499,03	R\$ 164.437,28
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 15.392,19	R\$ 77.749,29
EXÍGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 15.392,19	R\$ 77.749,29
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 62.357,10
Amarildo Lanzini		R\$ 0,00	R\$ 62.357,10
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 15.392,19	R\$ 15.392,19
Parcelamento Simples RELPSN- LP		R\$ 15.392,19	R\$ 15.392,19
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.810.598,88	R\$ 1.847.216,24
CAPITAL SOCIAL		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Amarildo Lanzini Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 00.547.664/0001-75

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

01/01/2024 a 31/12/2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS		R\$ 1.700.598,88	R\$ 1.737.216,24
RESERVA DE LUCROS		R\$ 1.594.267,96	R\$ 1.711.237,39
Lucros Acumulados		R\$ 1.594.267,96	R\$ 1.696.218,88
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 15.018,51
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.176,47)
Ajustes Devedores de Exercícios Anterior		R\$ 0,00	R\$ (1.176,47)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 106.330,92	R\$ 27.155,32
Lucro Contábil do Exercício		R\$ 106.330,92	R\$ 27.155,32

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Amarildo Lanzini Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 00.547.664/0001-75

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

01/01/2024 a 31/12/2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta - Serviços		R\$ 3.112,00	R\$ 2.480,00
Receita Bruta - Revenda		R\$ 1.551.927,94	R\$ 1.496.853,26
(=) RECEITA BRUTA TOTAL		R\$ 1.555.039,94	R\$ 1.499.333,26
(-) (-)Deduções da Receita - Revenda		R\$ (65.188,57)	R\$ (42.322,70)
(=) RECEITA LÍQUIDA TOTAL		R\$ 1.489.851,37	R\$ 1.457.010,56
(-) Compras - Revenda		R\$ (1.172.785,20)	R\$ (1.079.612,93)
(+) (-)Deduções de Compras - Revenda		R\$ 21.195,43	R\$ 28.967,28
(-) Estoque Inicial - Revenda		R\$ (1.181.412,95)	R\$ (1.333.284,20)
(+) (-)Estoque Final - Revenda		R\$ 1.333.284,20	R\$ 1.312.567,49
(-) Mão de Obra Direta - Revenda		R\$ (142.517,97)	R\$ (131.439,23)
(-) Gastos Gerais Diretos - Revenda		R\$ (3.414,29)	R\$ (3.654,99)
(=) RESULTADO BRUTO TOTAL		R\$ 344.200,59	R\$ 250.553,98
(-) Despesas Administrativas com Pessoal		R\$ (16.168,00)	R\$ (16.944,00)
(-) Despesas Administrativas - Gerais		R\$ (59.185,85)	R\$ (64.863,64)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (189.828,26)	R\$ (196.037,23)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (19.568,84)	R\$ (9.660,32)
(+) Receitas Financeiras		R\$ 46.956,64	R\$ 63.226,04
(-) Outras Despesas Operacionais - Indedutíveis		R\$ (480,00)	R\$ (180,00)
(+) Outras Receitas		R\$ 404,64	R\$ 1.060,49
(=) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 106.330,92	R\$ 27.155,32
(=) RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSSL		R\$ 106.330,92	R\$ 27.155,32
(=) RESULTADO DO PERÍODO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 106.330,92	R\$ 27.155,32
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 106.330,92	R\$ 27.155,32

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Empresa Amarildo Lanzini Ltda, com sede em Erechim, na Rua Torres Goncalves, 133, Centro no Estado RS, foi constituída em 13/04/1995 sob nº 43600584891 na Junta Comercial do RS.

As atividades desenvolvidas pela empresa são:

- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

1.2. SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO

As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço nos locais em que a Empresa opera e gera receita tributável. O Regime de Tributação Adotado pela empresa é o **LUCRO PRESUMIDO**.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009 e ITG 1000 quando aplicável aprovada pela Resolução CFC nº 1.418 de 05 de dezembro de 2012.

2.2 Bases de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

NOTA 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. REGIME DE RECONHECIMENTO E BASE DE MENSURAÇÃO

O critério adotado para o reconhecimento e apropriação dos ativos, passivos, das receitas, custos e despesas é o Regime de Competência, bem como, a entidade elaborou suas demonstrações contábeis utilizando como base de mensuração de seus ativos e passivos, o custo histórico.

3.2. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado trimestralmente em 31/03, 30/06, 30/09 e 31/12 e, também está em obediência ao regime de competência.

3.3 CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA

No Disponível estão classificados o caixa e equivalente de caixa, numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras onde a empresa tem a possibilidade e intenção de utilização imediata. As contas-correntes quando com saldos negativos, são lançadas como empréstimo no passivo circulante.

	2024	2023
Caixa	12.142,02	55.061,34
Bancos	13.708,88	9.748,42
Aplicações Financeiras	910.907,41	764.442,93

3.4. CRÉDITOS

São classificados como créditos a receber, a conta de Clientes, Adiantamentos concedidos e Impostos e Contribuições a Recuperar.

	2024	2023
Clientes	26.520,36	17.046,26
Adiantamento a Fornecedores	2.500,00	10.997,74
Impostos e Contribuições a Recuperar	2.982,78	2.982,78

3.5. ESTOQUES

Os estoques são avaliados pelos custos incorridos, para levar cada produto à sua atual localização e condição são contabilizados da seguinte forma:

Matérias Primas e Mercadorias

Os estoques são mensurados pelo custo das aquisições mais tributos de importação e outros tributos(com exceção daqueles posteriormente recuperáveis pela empresa), transporte, manuseio e outros custos diretamente atribuíveis às aquisições de bens acabados, materiais e serviços, deduzidos dos descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes. O método utilizado é o custo médio ponderado.

Produtos acabados e em elaboração

Custo dos materiais diretos e mão de obra e uma parcela proporcional das despesas gerais indiretas de fabricação com base na capacidade operacional normal.

	2024	2023
Estoques	1.312.567,49	1.333.284,20

3.6. IMOBILIZADO

Os bens estão registrados ao custo de aquisição e a depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, as taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, conforme descrito abaixo.

Intervalo de vida útil

Edificações	50 anos - Taxa de Depreciação Anual - 4%
Instalações	20 anos - Taxa de Depreciação Anual - 10%
Máquinas e equipamentos	15 anos - Taxa de Depreciação Anual - 10%
Ferramentas	10 anos - Taxa de Depreciação Anual - 10%
Veículos	15 anos - Taxa de Depreciação Anual - 20%
Móveis e utensílios	15 anos - Taxa de Depreciação Anual - 10%
Equipamentos de informática	05 anos - Taxa de Depreciação Anual - 20%
Sistema de Telefonia	10 anos - Taxa de Depreciação Anual - 10%
Direito de uso de subestação de energia	10 anos - Taxa de Depreciação Anual - 10%

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na

NOTAS EXPLICATIVAS

01/2024 a 12/2024

demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. Durante o exercício findo em 31 de dezembro, a Empresa não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados, poderiam estar acima do valor recuperável, e consequentemente nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados é necessária. Em função da mudança da prática contábil brasileira para plena aderência ao processo de convergência às práticas contábeis para Pequenas e Médias Empresas, na adoção inicial conforme seção 35 da NBCT 19.41.

	2024	2023
Imobilizado	77.751,27	77.751,27
(-) Depreciação Acumulada	-75429,16	-66558,07
Saldo	2.322,11	11.193,20

3.7. INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Amortização é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, as taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, conforme descrito abaixo:

Intervalo de vida útil

Software e licenças

Marcas e Patentes

05 anos - Taxa de Amortização Anual - 20%

05 anos - Taxa de Amortização Anual - 20%

	2024	2023
Intangível	0,00	0,00
(-) Amortização do Intangível	0,00	0,00

3.8. FORNECEDORES

Estão demonstrados pelos valores originais de acordo com os documentos fiscais remetidos pelos fornecedores.

	2024	2023
Fornecedores	90.698,81	74.037,93

3.9. EMPRÉSTIMOS

São registrados pelos valores originais de captação, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores e acrescidos de juros.

	2024	2023
Empréstimos Curto Prazo	16.063,06	51.592,90
Empréstimos Longo Prazo	0,00	0,00

3.10. PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS

Refere-se a parcelamentos de impostos efetuados curto e longo prazo.

	2024	2023
Parcelamentos Curto Prazo	48.075,98	80.867,49

NOTAS EXPLICATIVAS

01/2024 a 12/2024

Parcelamentos Longo Prazo	15.392,19	15.392,19
---------------------------	-----------	-----------

3.11. PROVISÕES CONSTITUÍDAS

No decorrer do presente exercício foram constituídas tão somente provisões para o pagamento do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucro Líquido e, para pagamento de férias, 13º salário e encargos sociais, estes que são provisionados de acordo com os direitos adquiridos pelos colaboradores durante o exercício.

3.12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A empresa possui somente ativos e passivos financeiros não derivativos.

Os ativos e passivos financeiros estão assim classificados, não havendo outros instrumentos classificados em outras categorias além das informadas.

3.12.1. Risco de Liquidez

É o risco de a empresa não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, a administração planeja e acompanha os desembolsos e recebimentos futuros.

3.12.2. Risco de Crédito

A política de vendas da empresa considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversidade de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de venda e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência de ser recuperado por uso ou por venda.

3.12.3. Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis

Para a data do balanço, foi efetuada análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo, com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

3.12.4. Ajustes a valor presente

A NBC TG 1000(R1) - Seção 11 orienta que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Na avaliação da administração os componentes de curto e longo prazo da empresa não são passíveis de ajuste a valor presente.

3.12.5. Demonstração do fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, preparadas de acordo com a NBC TG 1000(R1) - Seção7.

NOTA 4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**4.1. CAPITAL SOCIAL**

Em 31 de dezembro o capital social é de R\$ 1.000,00 (Mil reais), composto por 1.000 (Mil) quotas, com o valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

4.2 LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

Compostos pelos resultados acumulados até o exercício anterior, deduzidos dos lucros pagos aos

NOTAS EXPLICATIVAS

01/2024 a 12/2024

sócios.

5. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

6. AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A administração concedeu a autorização para conclusão das demonstrações financeiras da empresa.

Erechim/RS, 31 de Dezembro de 2024

In Company Contabilidade e Servicos Ltda
CRC/RS 004637/O-0 CNPJ 07.183.797/0001-59
Fone(54)21060016
Av Sete de Setembro 483 CEP:99.700-084 Erechim-RS
Contador In Company Contabilidade e Servicos Ltda
CRC/RS 04637/O-0

Amarildo Lanzini Ltda
Amarildo Lanzini
Empresário
CPF 371.912.840-72